

## Ata de nº2200/2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2022, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, o Vereador Rodrigo Santolin prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensado a Leitura da ata da Sessão anterior e posta a disposição dos Vereadores para vistas. Posta em discussão e votação a ata da Sessão de 11 de julho e foi aprovada. Dando inicio a ordem do dia foi informado que até o presente momento a Casa não recebeu nada do Executivo, com relação às considerações feita pela Vereadora Rosangela na Sessão passada, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, sobre a necessidade de alteração do padrão de vencimento constante da Lei Complementar nº 002/2005, das Agentes Sanitaristas e da Lei Complementar nº 010/2007, referente ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, bem como da necessidade de fazer constar no Projeto de Lei a previsão de retroatividade. Sinalizado que a Casa está disposta a abreviar o prazo, mas antes precisa corrigir essas deficiências. Assim, espera que o Executivo esta semana tome as providências necessárias para talvez já na próxima Sessão discutir e votar em primeiro turno. Lido o ofício PM nº 164/2022, solicitando a prorrogação por mais 15 dias, a entrega do Projeto relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, por conta do afastamento por motivos de Saúde do contador do Município. Sendo a solicitação justificável por motivo de doença, o pedido de prorrogação foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Assim, o prazo para entrega da LDO passou para o dia 15 de agosto. O Sr. Presidente aproveitou a oportunidade para informar que antes de concluir o Projeto da LDO, convocará o contador para uma reunião, para definir a LDO referente ao Legislativo, aos recursos para a construção da nova sede e para a aquisição de um terreno, já que não conseguirão construir no terreno ao

lado, pois ainda não foi retirado o tanque de combustível, conforme prometido. E ainda adentre outros Projetos que esta Presidência tem em mente, atendendo a sugestão feita aqui na casa pelo Vereador Elvis, serão repassados recursos do Legislativo até completar o duodécimo, para o fundo da ponte, que posteriormente farão constar no Orçamento para 2023. Seguindo foi feita a leitura do ofício PM nº 161/2022, de encaminhamento dos Projetos números: 033/2022, 034/2022 e 035/2022. E com relação ao pedido de Regime de Urgência referente ao Projeto nº 034/2022, adiantou que o mesmo não será apreciado, pois os seis Vereadores de oposição apresentaram um substitutivo ao referido Projeto, que será apreciado logo mais. Lido na sequência o Projeto nº 033/2022, que autoriza o Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público. Após a leitura do anexo do Projeto, foi feita a leitura de sua justificativa. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar o Projeto com a dispensa de parecer, com a palavra a presidente da Comissão Vereadora Rosangela sugeriu a baixa do Projeto com prazo reduzido para que possam estudá-lo com mais tempo. Consultados os Líderes partidários concordaram com a decisão da CUP, com exceção do Vereador Elvis que disse não ver necessidade de baixá-lo, considerando a importância da proposição. E considerando a decisão da CUP, o Projeto foi baixado com prazo reduzido. Lido o Projeto nº 034/2022, que autoriza o Executivo conceder aumento do vale-refeição de que trata a Lei Municipal nº 2.446 de 18 de julho de 2017 e da Lei Municipal nº 2.468 de 29 de novembro de 2018. Informado que considerando os inúmeros erros na composição do referido Projeto, os Vereadores de oposição construíram um Substitutivo, pensando em conceder o reajuste mais rápido possível. Assim, foi feita a leitura do Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2022, que fixa valor do vale-refeição aos Servidores do Poder Executivo de Campinas do Sul, adota a Lei Municipal nº 1.985/2010 de 28 de dezembro de 2010, com a consolidação pela Lei Municipal nº 2.446 de 18 de julho de 2017, e as alterações posteriores. E como há pedido de regime de urgência ao Projeto 034/2022, que foi substituído por essa proposição, o mesmo foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação o regime de urgência foi aprovado por unanimidade. Assim, o Substitutivo

ao Projeto 034 foi posto em discussão, com a palavra a Vereadora Rosângela destacou a importância do Projeto para os Servidores Municipais e lembrou que a concessão do vale-refeição teve início em 2010, na Administração do então Prefeito Neri e vice Vera, através da Lei Municipal nº 1985 de 28 de dezembro de 2010, onde em seu art. 5º diz que o vale deverá ser ajustado na data base do reajuste aos servidores, assim sendo todos os anos, o que não ocorreu nos últimos dois anos. Argumentou que o substitutivo foi elaborado para corrigir a proposta do Executivo e não prejudicar os Servidores que estão à espera do reajuste há dois anos. Fez a observação que no Projeto do Executivo não há a previsão do reajuste aos Secretários Municipais, sendo incluído no substitutivo, e ainda que não consta a lei maior que criou o vale, que é a Lei nº 1985/10, no Projeto. Ainda questionou a vinda do Projeto no dia 21, para ser votado no dia 25, sendo que a folha de pagamento neste dia já está praticamente elaborada. Disse que outro fato intrigante é de que não tinham conhecimento do Projeto e algumas pessoas já estavam comentando que os Vereadores eram contra o aumento do vale. Deixou claro que os Vereadores de oposição são favoráveis ao reajuste do vale, tanto é que se reuniram e concertaram a proposição para que pudesse ser apreciada e aprovada nesta Sessão, pois poderiam tê-lo devolvido ao autor, devido aos erros. Ainda disse saber que a vontade não é somente do Executivo, pois o Sindicato estava organizando um abaixo assinado, que havia conseguido trezentas assinaturas para a apresentação de um Projeto de iniciativa popular, que seria apresentado a casa e que com certeza seria aprovado. Lamentou o fato de ainda existirem pessoas que percam tempo disseminando mentiras aos Servidores Municipais. Por fim solicitou aos colegas para que votem favoravelmente ao Substitutivo. E sem mais manifestações, antes de encerrar as falas, a pedido do SIFESMUCS, foi oportunizada a palavra para a Presidente Cristiane Valério. E no uso dela a Presidente falou das lutas e conquistas do Sindicato, e o que ainda faz parte da pauta de reivindicações. Afirmou que com o passar das Administrações cada Prefeito fez aquilo que pôde para o benefício dos Servidores e fez questão de enfatizar que as conquistas sempre foram resultados do empenho do Sindicato, dos Servidores, das Administrações e dos Vereadores, que nunca mediram esforços para serem parceiros nos

pleitos. E por fim agradeceu a Casa pela oportunidade. O Sr. Presidente agradeceu a Cristiane pela sua manifestação. Assim, o Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2022, foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Origem Legislativa nº 004/2022, que fixa o valor do vale-refeição aos Servidores do Poder Legislativo de Campinas do Sul, adota a Lei Municipal nº 1.985/2010 de 28 de dezembro de 2010, com a consolidação pela Lei Municipal nº 2.446 de 18 de julho de 2017, e as alterações posteriores. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar o Projeto, com dispensa de parecer houve a concordância dos seus membros. Consultados os líderes partidários sobre a decisão da Comissão e todos concordaram. Assim, o Projeto foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto nº 035/2022, que autoriza o Executivo efetuar contratação temporária de excepcional interesse público. Após a leitura do anexo único, leu-se a justificativa do Projeto. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar o Projeto, com dispensa de parecer, a Presidente da Comissão solicitou a baixa do Projeto com prazo reduzido, justificando que o fato de terem se atido na correção do Projeto nº 034/2022, não tiveram tempo de analisá-lo com mais calma. Consultados os Líderes partidários o Vereador Elvis sugeriu que o Projeto fosse discutido e aprovado, considerando sua importância e a existência do processo seletivo, e com a manifestação do Sr. Presidente da necessidade de baixar o Projeto, todos concordaram com sua baixa. Assim, a proposição foi baixada com prazo reduzido. E não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se para as considerações finais e pela ordem do sorteio o Vereador Rodrigo Santolin usou a tribuna para parabenizar o Executivo pelo envio do Projeto concedendo o aumento do vale-refeição e aos Vereadores pela aprovação por unanimidade. Sinalizou que o aumento de cem por cento não beneficiará somente os Servidores Municipais e sim a economia do Município, pois o dinheiro será gasto no comércio Campinense, gerando mais impostos e retornado a Prefeitura. Finalizou seu pronunciamento registrando sua homenagem aos colonos e motoristas e pela passagem de seu dia. A Vereadora Rosângela inscrita cedeu seu espaço ao Vereador Rodrigo Santin que no uso da palavra primeiramente agradeceu a colega pela gentileza. Falou do

Projeto que concedeu aumento no vale- refeição, e todo o empenho dos Vereadores de oposição e Assessoria Jurídica da casa, para torná-lo apto para ser votado na presente Sessão e não deixar os Servidores frustrados. Lamentou também os comentários maldosos de que os Vereadores votariam contra o reajuste do vale. Sinalizou que a proposição irá aquecer o comércio local. Aproveitou a oportunidade para falar do Grupo dos Trilheiros do Município, e agradecê-los por levarem o nome de Campinas do Sul a Corupá, Santa Catarina, no maior encontro de trilheiros do Mundo. Agradeceu a Emile Giacomolli por também estar levando o nome do Município, jogando no Grêmio de Porto Alegre. Parabenizou os Servidores Municipais pela conquista e aos Vereadores de oposição e Assessoria Jurídica pelo empenho na construção do Substitutivo para que pudessem votá-lo ainda nesta Sessão. O Vereador Elvis usou a tribuna para manifestar sua satisfação em votar o Projeto que concedeu o reajuste no vale-refeição e parabenizou o Prefeito pela coragem de conceder mais de cem por cento de aumento, considerando que o valor era de R\$ 12,30. Estendeu os cumprimentos aos Vereadores pela contribuição e por entenderem a necessidade de aprovar o Projeto ainda nesta Sessão. Ainda parabenizou o Executivo pelo excelente trabalho que vem fazendo como a reforma das Escolas Municipais; Acabando o bloco cirúrgico; Iniciando reformas no parque de máquinas, e destacou a importância das reformas neste espaço, pois logo será realizada a feira. E não havendo mais Vereadores inscritos em nome de Deus o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 25 de julho de 2022.